

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 476/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSE NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Controle de Zoonoses é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais, através do controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica.

Trata-se de um órgão com credenciamento pelo Ministério da Saúde como Centro de Referência Nacional para Zoonoses Urbanas, e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como Centro Colaborador para Treinamento e Pesquisa em Zoonoses Urbanas. É um equipamento público de grande importância atuando na prevenção da transmissão e proliferação de doenças, contribuindo inclusive com a redução do número de acidentes automobilísticos em vias públicas urbanas e nas estradas decorrentes da presença de animais soltos.

O Centro de Zoonoses busca ativar mecanismos de programação e controle dos vários setores aos quais se propõe, utilizando-se de recursos humanos e instalações condizentes, almejando alcançar um padrão sanitário ideal. Do ponto de vista epidemiológico, para que isto aconteça, é necessário conscientizar, educar, esclarecer e principalmente agir, concretizando assim as ações propostas. Do ponto de vista humanitário, cria um elo de solidariedade e respeito para com os animais, dando-lhes tratamento mais digno e condizente, servindo ainda como órgão de auxílio no controle e extermínio de doenças de caráter epidêmico, pois cria um elo de participação e preservação da vida.

Continua...

Continuação da Indicação nº 476/2019.

O referido Centro poderá atuar também em outras ações, como vacinação contra a raiva, tratamento de animais abandonados e contaminados com doenças contagiosas, controlando assim a população de cães, gatos, aves e outros animais a eficiência do sistema de vigilância sanitária e epidemiológica do município se dará com mais este fim. E um anseio da sociedade Mateense, tenha este Centro, pois o número de animais abandonados cresce e coloca em risco a saúde dos munícipes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador